

PORTARIA Nº 967/2024

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **31149/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, Agente Administrativo, da SEMAD para SEMUS, a partir de **06 de maio de 2024**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

